

# ESTATUTO ESTUDANTE ATLETA

## FAQ



We  
love  
SPORTS





# Estatuto Estudante-Atleta

## *Quem o pode obter?*

Todo o estudante que represente o Instituto Politécnico de Leiria em eventos desportivos reconhecidos pelos órgãos da Instituição.

**Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria**  
**Estatuto de Estudante-Atleta**

Onde posso encontrar?



<https://www.ipleiria.pt/viver/dia-a-dia/desporto-e-atividade-fisica/#estatuto-estudante-atleta>



[Regulamento dos Estatutos Estudante-Atleta Consolidado](#)

# Estatuto Estudante-Alela

## *Quem o pode obter?*



- Todos os estudantes matriculados e inscritos em cursos ou ciclos de estudos do Instituto Politécnico de Leiria que, cumulativamente:
  - a) Participem em campeonatos e competições;
  - b) Cumpram os requisitos de mérito desportivo;
  - c) Obtenham aproveitamento escolar mínimo.
- Estudantes detentores do estatuto de praticante desportivo de alto rendimento e do estatuto de participante das seleções nacionais ou outras representações desportivas nacionais.



# Estatuto Estudante-Atleta

## *Qual o aproveitamento escolar mínimo?*

- Aprovação, no ano letivo anterior, no mínimo, a 36 créditos ECTS, ou a todos os créditos ECTS em que estiver inscritos, caso o seu número seja inferior a 36.
- Não se aplica a estudantes inscritos pela primeira vez.



# Estatuto Estudante-Atleta

## *Duração?*



- Duração de 1 ano.
- Entra em vigor a partir do momento da sua atribuição.



# Estatuto Estudante-Atleta

## *Direitos?*



- Prioridade na escolha de horários/turnos ou turmas;
- Relevação das faltas às aulas ou atividades similares;
- Alteração da data das provas/momentos de avaliação, incluindo datas da entrega e apresentação de trabalhos e/ou relatórios escritos;
- Avaliação na época especial até ao limite de 30 créditos ECTS ou dois exames anuais ou quatro semestrais quando o respetivo número de créditos ECTS ultrapasse o limite de 30;

# Estatuto Estudante-A atleta

## *Direitos?*



- A marcação de novas datas é da responsabilidade do docente da UC em articulação com o coordenador de curso e com o estudante;
- As escolas podem definir regras específicas aplicáveis ao regime de faltas, dispensa de atividades e alteração de datas dos elementos de avaliação relativos às unidades curriculares de estágio, ensino clínico, educação clínica, práticas pedagógicas, unidades curriculares de natureza prática projetual, processual, ou que requeiram acompanhamento pelo docente.

# Estatuto Estudante-Atleta

## *Deveres?*



- Cumprir as regras desportivas e éticas, dentro dos princípios do *fair-play*;
- Comportamento cívico;
- Comparecer nos treinos e competições.



# Estatuto Estudante-Atleta

## *Obtenção/Renovação?*



- Requerer a atribuição ou renovação do estatuto caso tenha participado nos campeonatos e competições;
- Requerer a atribuição ou renovação do estatuto caso tenha cumprido os requisitos de mérito desportivo;
- Requerer a atribuição ou renovação do estatuto caso tenha obtido aproveitamento escolar.



# Estatuto Estudante-Atleta

## *Cessação?*



- Caso adote comportamento que viole as regras desportivas e éticas de cada modalidade;
- Caso apresente, durante os treinos e/ou em competições, comportamentos não dignificantes para a imagem do Politécnico de Leiria;
- Caso desista da prática desportiva.



# Estatuto Estudante-Atleta

## *Acompanhamento e Controlo de Participação?*



- O Politécnico de Leiria faz o acompanhamento em articulação com as suas Escolas;
- O controlo da participação é realizado pelos Serviços de Ação Social, através do Setor do Desporto e do Treinador da modalidade.



# Muito Obrigados!

